

Oficio nº 077/2011

Campo Largo, 10 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar o incluso projeto de Lei n° 011/2011 **em substituição** ao projeto de Lei n° 005/2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção total de imposto sobre Serviços - ISSQN, de forma direta e indireta, relativos à execução de obras para reforma e construção do prédio da fábrica no Município, onde incluímos no art. 2°, isenção do imposto predial e territorial urbano – IPTU, a **CATERPILLAR DO BRASIL LTDA**.

CATERPILLAR DO BRASIL LTDA estará alocando na implantação desta Indústria no Município, considerando ainda o expressivo número de empregos que serão gerados, bem como o conseqüente aumento da receita que o Município terá através do destacado faturamento previsto pela empresa, sob o ponto de vista da participação do Município no rateio do ICMS, acreditamos ser oportuna e adequada a proposição ora apresentada neste Projeto de Lei para atração deste significativo empreendimento para nossa cidade.

Cabe frisar, que outros Estados, tentaram atrair a referida indústria, porém em um conjunto de esforços com o Estado do Paraná, conseguimos viabilizar a sua vinda para Campo Largo, levando em conta os termos do presente projeto, sendo que inclusive a referida indústria já adquiriu imóvel próprio na sede do Município.

A instalação da referida empresa no Município de Campo Largo, irá gera não apenas cem empregos diretos, mas com certeza trará a



instalação de outras empresas fornecedoras, que além de mais empregos, irão proporcionar o desenvolvimento econômico e social deste Município.

Sem outro particular, certos da apreciação e aprovação do presente projeto em **regime de urgência, urgentíssima,** aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciøsamente,

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

JOSLEI NATAL BASSO DE ANDRADE

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta